



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2161 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 09 DE JULHO DE 2025

Prefeitura realiza maior obra de abastecimento de água da história do município

Investimento do Mais Água em Angra garantirá abastecimento com qualidade e quantidade para famílias da região central, grande Japuíba e Sapinhatubas

Dentro de um ano, a Prefeitura de Angra concluirá a maior obra de abastecimento de água da história do município, garantindo água em quantidade e qualidade para a população da região central, grande Japuíba e Sapinhatubas.

O projeto faz parte do Programa Mais Água em Angra e teve início este mês, contemplando a construção de cerca de 9 km de rede adutora de 400 mm, que vai captar água no Cabo Severino, localizado na serra acima da Banqueta, e levá-la até o Monte de Oração, no Morro da Cruz. Lá serão construídos uma moderna estação de tratamento de água (ETA) e um reservatório com capacidade para aproximadamente 2,5 milhões de litros.

Segundo prefeito Cláudio Ferreti, que visitou o andamento das obras na manhã desta quarta-feira, 9 de julho, este é um marco no compromisso da gestão com a qualidade de vida da população.

— Estamos realizando um investimento histórico para resolver de vez a questão do abastecimento de água no município por meio do Programa Mais Água em Angra. Essa adutora, junto com a ETA e o reservatório, garantirá água em quantidade e qualidade para milhares de famílias, além de fortalecer toda a infraestrutura do município - destacou o prefeito.

O novo sistema garantirá abastecimento suficiente em cerca de 80% do ano. Para os períodos de maior escassez hídrica, o projeto do Ariró, que será contemplado numa segunda fase do programa, atuará como suporte.

- Dessa forma, durante oito a nove meses do ano, o abastecimento do Centro, Japuíba e Sapinhatubas será feito



somente com a água da Banqueta, e nos meses de menor volume, entra o reforço do Ariró, garantindo segurança hídrica para toda a população de Angra dos Reis – complementou o prefeito.

De acordo com o secretário de Infraestrutura, Alan Bernardo, o investimento reflete o planejamento estratégico da Prefeitura para enfrentar um desafio histórico da cidade.

— Só a compra dos tubos custou mais de R\$ 20 milhões, demonstrando a grandiosidade desse projeto. Serão 9 km de tubulação de alta qualidade, com tecnologia de última geração que inclui tubulações em aço inox, garantindo durabilidade e segurança. É uma obra que vai transformar a realidade do abastecimento de água de Angra dos Reis. Além disso, no trajeto por onde os tubos passarão, será uma aberta uma nova via entre a Banqueta e o Areal, melhorando a mobilidade entre os bairros e atendendo uma reivindicação antiga dos moradores - ressaltou Alan Bernardo.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 256/2025

Responsável: Laura Maria Braga Sarmento

Processo: 2025-18000023

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do Processo supracitado e com base no parecer da CGM.DEACP, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à servidora Laura Maria Braga Sarmento relativo ao adiantamento nº 256/2025, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento- serviços de terceiros, no valor de R\$ 3.000,00(treis mil reais), com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2025

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO

Prestação de Contas do Adiantamento nº 257/2025

Responsável: Laura Maria Braga Sarmento

Processo: 2025-18000022

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do Processo supracitado e com base no parecer da CGM.DEACP, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à servidora Laura Maria Braga Sarmento relativo ao adiantamento nº 257/2025, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento- serviços de terceiros, no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), com base no art.1º, inciso III, do Decreto nº 10.461 de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2025

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025/FTAR

(Processo Administrativo SEI-2025-21000630)

Torna-se público que a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, por meio da Superintendência Administrativa, realizará Dispensa Eletrônica, para contratação de empresa especializada em locação de aparelhos de ar condicionado, com instalação e desinstalação, com fornecimento de materiais, para atender o evento “17ª Festa Internacional de Teatro de Angra - FITA 2025”, apoiado por esta Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos dias 22 de agosto de 2025 à 17 de setembro de 2025, no Aterro do Carmo, situado à Rua Dr. Coutinho, S/N, Centro, Angra dos Reis/RJ, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.360/2023 e demais normas aplicáveis.

Endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Contratante (UASG) 458081

Aviso de Contratação Direta – Nº 90005/2025/FTAR

Data da sessão: 16/07/2025

Horário da Fase de Lances: 09h00min à 15h00min

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2025/FTAR –

Processo SEI-2025-21000607

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas físicas, incluindo sua montagem, desmontagem, operação e manutenção, bem como fornecimento dos demais equipamentos e materiais necessários para plena execução dos serviços, para atender ao evento “17ª Festa Internacional de Teatro de Angra - FITA 2025”, nos dias 22 de agosto de 2025 à 17 de setembro de 2025, no Aterro do Carmo, situado à Rua Dr. Coutinho, S/N, Centro, Angra dos Reis/RJ.

No dia 24/07/2025, às 9:00 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO PE – Nº 90006/2025, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas); Contratante (UASG) 458081. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou <<http://www.angra.rj.gov.br>>.

<<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>> ou <<http://www.angra.rj.gov.br>>.
Dúvidas: (24) 3369-7711 pelo e-mail: tur.clic@angra.rj.gov.br.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO 001/2025/SAAP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019006423

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, Sr. JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA, matrícula 32679, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 13.910/2025, no uso de suas atribuições:

Considerando que foi constatado a não emissão de Empenho por ocasião da elaboração do Termo Aditivo nº 011 ao Contrato de prestação de serviços nº 124/2019, em 29/05/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, e a empresa ELABORE ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

Considerando que os atos passíveis de convalidação são aqueles que possuem vícios em relação à competência ou quanto à forma;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, sem qualquer prejuízo ao interesse público, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando o art. 55 da Lei 9.784/1999 que dispõe sobre a possibilidade da Administração de convalidar o ato administrativo, desde que apresentem um defeito sanável;

Considerando que a elaboração do Termo Aditivo nº 011 ao Contrato de prestação de serviços nº 124/2019 sem emissão da Nota de Empenho é um ato passível de convalidação, conforme Parecer Jurídico nº 351/2025/MSL, de 12/06/2025.

Diante de todo o acima exposto, o Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca, com base no processo nº 2019006423, DECIDE CONVALIDAR a Nota de empenho nº 2062, emitida em

18/06/2025, no valor de R\$ 515.886,42 (quinhentos e quinze mil reais, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) ao Termo Aditivo nº 011 ao Contrato de prestação de serviços nº 124/2019, empresa ELABORE ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2025.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 124 e 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO N.º 003/2025/SUPJ ao CONTRATO N.º 175/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 003/2025/SUPJ ao Contrato nº 175/2024, referente à contratação de empresa especializada para o serviço de revitalização de quadra poliesportiva no bairro do Morro do Moreno, no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 13/07/2025 e término em 12/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art.124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico do SEI – 00541347 do Processo Administrativo n.º 2024017005, datado de 09/05/2024.

DATA DA ASSINATURA:09/07/2025

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e, conforme o que consta do processo nº SEI-2025-20000266, ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90016/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de 43.800 kg de Peróxido de Hidrogênio 130V (teor mínimo ≥ 35,0%); de 4.400 kg de Cloreto Férrico (FeCl₃ 38% mínimo); e 1.825 kg de Polímero Catiônico de alta carga, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor da empresa abaixo:

GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., inscrita no CNPJ: 03.157.268/0001-20, Vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 208.926,00 (Duzentos e oito mil novecentos e vinte e seis reais).

GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.860.142/0001-42, Vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R\$ 41.427,50 (Quarenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

W DAS N FARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 35.097.685/0001-10, Vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 90016/2025 perfaz R\$ 278.953,50 (Duzentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE - SAAE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e, conforme o que consta do processo nº SEI-2025-20000606, ADJUDICAR o objeto

licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90017/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de hipoclorito de cálcio em flocos destinado a desinfecção da água para consumo humano, com fornecimento de equipamentos em comodato, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor da empresa abaixo:

INNOVATIVE WATER CARE IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 43.677.178/0001-84, Vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 353.073,60 (Trezentos e cinquenta e três mil setenta e três reais e sessenta centavos).

O Valor Total do Pregão Eletrônico 90017/2025 perfaz R\$ 353.073,60 (Trezentos e cinquenta e três mil setenta e três reais e sessenta centavos).

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE - SAAE

ERRATA

Na publicação do Termo de Apostilamento nº 002/2025 ao contrato 297/2023 referente ao processo SEI 2024-12000250 efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2148 de 25 de junho de 2025, página 5-6

ONDE SE LÊ:

**“TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
Nº 002/2025**

AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 297/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ., Processo 2020004607 / SEI-2024-1200050.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 297/23 - Tomada de Preço Nº 016/2026 - Processo SEI 2024-1200025Z

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato será reajustado de R\$ 1.131.908,02 (hum milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e oito reais e dois centavos), para o montante de R\$ 1.386.830,32 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Valor do Reajuste 2 – R\$ 20.893,57 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária - 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15 000000 – Recurso Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 297/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.”

LEIA-SE:

**“TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
Nº 002/2025**

AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 297/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ., Processo 2020004607 / SEI-2024-1200050.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 297/23 - Tomada de Preço Nº 016/2026 - Processo SEI 2024-12000250

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato será reajustado de R\$ R\$1.365.936,75 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), para o montante de R\$ 1.386.830,32 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Valor do Reajuste 2 – R\$ 20.893,57 (vinte mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária - 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15 000000 – Recurso Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 297/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.”

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL LTDA – DTR CONSULTORIA

TERMO ADITIVO 003/2025 – 1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO nº 005/2024

OBJETO: o presente Contrato nº 005/2024 – Processo de Despesa nº 2024013914 – SEI-2024-23000183, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações do Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 24.2401.04.122.0204.2173.33903501.18020000 e ficha 20250680, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 152/2025 no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o exercício.

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 00526874, constante no Processo de Despesa nº 2024013914 – SEI-2024-23000183

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 008/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento

de Formalização de Demanda – DFD (documento SEI 00504773), com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21:

I. PROCESSO: SEI-2025-23000294

II. OBJETO: contratação de Empresa Certificadora de servidores, dirigentes, membros do comitê de investimentos e do responsável pela gestão de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, para atender a demanda do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

IV. EMPRESA: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

V. CNPJ: 05.773.229/0001-82.

VI. ENDEREÇO: Avª Paulista, 2439, 13º Andar – Bela Vista/ CEP 01311-300 - São Paulo - SP

VII. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.960,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

VIII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00532492), com realização de Aviso de Dispensa nº 002/2025/ ANGRAPREV (Doc. SEI nº 00538867) e preço pactuado de acordo com o Doc. SEI nº 00532548.

IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.2401.04.122.0204.217 3.33903999.18020000

X. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e obedecido ao disposto na legislação.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes a este Processo de Despesa.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025/ ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, Súnico, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 194/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI nº 2025-23000294, o que se refere a contratação da empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula 12252, Gestora do Processo de Despesa SEI nº 2025-23000294, cujo objeto é Contratação de Empresa para realizar a certificação de servidores relacionada ao Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.

Art. 2º. Fica designado o servidor FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369, como titular, e a servidora ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368 como suplente, para acompanhar e fiscalizarem a execução da referida contratação.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE JULHO DE 2024.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1234/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-01008261

RESOLVE:

DESIGNAR ADRINÉIA ALVES MUNIZ, matrícula 14374, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Protocolo, do Departamento de Protocolo, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-2, no período de 01 a 15 de julho de 2025, durante as férias do titular, Benedito Paulo Pereira Cascardo, matrícula 19740.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
09 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E O MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2023

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade formalizar o pagamento da diferença de valores em função do dissídio de março a dezembro de 2024 conforme consta na ID nº 00453762.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo terá início a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR: O valor global deste termo é de R\$ 127.689,68 (CENTO E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), conforme consta na ID nº 00453763 e autorizado pelo PRESIDENTE na ID nº 0471919.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.17.512.0210.2204.339039.15010010

FICHA: 202507541

NOTA DE EMPENHO: 316

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 25/06/2025

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 06 de julho de 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE-AR

Republicação da Portaria nº 001/2025/SRI, datada de 04 julho de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2159 de 07 de julho de 2025, página 02, tendo em vista a verificação de incorreções em parte da Portaria anteriormente publicada.

PORTARIA Nº 001/2025/SRI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores, Luanna Ferreira da Rosa Corrêa, matrícula 32678 e Raissa do Nascimento Silvestre, matrícula 30043, para realizarem a fiscalização do Contrato de Locação nº 093/2025, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, tendo como órgão gestor a Secretaria de Relações Institucionais, e Iara Araújo Lourega e Sylvia Helena Nogueira Galindo, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Quaresma Júnior, nº 71 – Centro – neste Município, destinado à Sede da Secretaria de Relações Institucionais.

Art. 2º Fica designada a servidora Adriana Teixeira da Silva, matrícula 19162, para atuar como gestora do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE JULHO DE 2025.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEJIN Nº 230 DE 09 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, nomeado pela portaria 701/2020, de 30 de dezembro de 2020, considerando o Decreto nº 10.858 de 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29439, para acompanhar e fiscalizar a parcela do objeto do Contrato nº 200/2022, sobre responsabilidade da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL / SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA e a empresa RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 31.978.612/0001-87, referente ao processo nº 2022025893, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia.

Art. 2º. Designar o servidor LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 18211, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria SEJIN nº 196 de 11 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 2148, de 25 de Junho de 2025.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE JULHO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, INFORMAM que a Consulta Pública referente à CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO PRIVADO, COM A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS NA ÁREA DE CONCESSÃO, denominado “Novo Cemitério”, em observância ao art. 21, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 teve seu prazo iniciado em 04/07/2025 e se estenderá até o dia 11/08/2025.

A audiência pública ocorrerá no dia 23/07/2025 às 10:00 no Auditório da Defesa Civil, localizado na Avenida Almirante Júlio César de Noronha, 258 - Centro, Angra dos Reis - RJ.

A Consulta estará disponível permitindo que os interessados ofereçam comentários e sugestões, visando ao aprimoramento das disposições editalícias. Disponibilizaremos a minuta do edital e seus respectivos anexos para download a partir da data inicial da Consulta Pública.

Os interessados poderão enviar suas sugestões e comentários para o endereço anrapp@angra.rj.gov.br, até o dia 11/08/2025 contendo: Nome, empresa, e-mail, telefone de contato e o comentário/sugestão, apontando, se possível, o trecho no edital.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA
CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E SOLANGE LEITE DUARTE e VILMAR ELIAS MACHADO

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo do Contrato nº 004/2017, referente ao imóvel situado na rua Rei Baltazar, nº 207, Nova Angra – Angra do Reis/RJ, destinada a instalação do Almoxarifado Geral do Saae, por mais 12 meses (ID nº 419876), a partir de 28/07/2025 até 28/07/2026,

DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor global de R\$ 67.231,80 (SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DO REAJUSTE: O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo será reajustado em 8,58%, com base no índice IGPM conforme manifestação na ID nº 00496172 do processo eletrônico.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Natureza das Despesas: 25.2501.04.122.0204.2157.339036.150 10010

Fonte de Recurso: 15010010

Programa de Trabalho: 20250723

Nota de Empenho: 291

Data da Nota de Empenho: 12/06/2025

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 09 de julho de 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DO SAAE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e a EMPRESA TOWER PROJECTS E AVIATION LTDA,

CONTRATO Nº 007/2025

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é o “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de geradores de energia elétrica a diesel, com acionamento automático, bem como a prestação de serviços técnicos, o fornecimento de materiais e combustíveis, que se interessarem, conforme condições, especificações e quantidades previstas no termo de referência.”, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, do processo nº 2025-20000161, pertinente ao item, descrição, unidade, quantitativo e valor especificados na tabela a seguir, ressaltando-se que este constitui mera estimativa, não se obrigando o ADERENTE a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT.	VL. UNIT. REGISTRADO	VL. GLOBAL
04	Locação de gerador silencioso, movido a diesel, com acionamento automático, trifásico 300kva de potência, conjunto de cabos de 100 (cem) metros, malha de aterramento de caixa distribuidora, com suporte técnico, chave de inversão, tensão de 220/110 V com manutenção preventiva e corretiva em, no máximo, 02 (duas) horas.	UND.	01	R\$ 8.500,00	R\$ 204.000,00

Parágrafo Único – O objeto do contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais, e especiais contidos no processo administrativo eletrônico SEI-2025-20000161, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

DO PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publi-

cação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho 20250754, Código de Despesa 25.2501.17.512.0210.2204.339039.15010010, conforme o Termo de Referência (ID nº 00 522654, folha nº 01), tendo sido empenhada a importância de R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS), por meio da Nota de Empenho nº 317, cuja a data da nota é 25/06/2025 ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 09 de julho de 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DO SAAE-AR

TERMO DE DISPENSA Nº 019/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15004280, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – **OBJETO:** Contratação de serviço técnico especializado em locação e operacionalização de sistema de votação eletrônica interativa, mediante fornecimento de até 300 (trezentos) keypads, com suporte técnico necessário, para utilização durante a XIII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 13 de julho de 2025, pelo período de 01 (um) dia, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

2º – **FAVORECIDOS:** X VOTE SISTEMAS DE VOTAÇÃO ELETRONICA LTDA, CNPJ: 39.271.413/0001-46.

3º – **VALOR TOTAL:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

4º – **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5º – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA**

DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00539534.

6º – **SANÇÕES:** Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20251861, Dotação nº 27.2701.301.04.122.0204.2210.339040.16350000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15004280, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa X VOTE SISTEMAS DE VOTAÇÃO ELETRONICA LTDA, CNPJ: 39.271.413/0001-46, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 65, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003/2025/SUPJ ao CONTRATO Nº 152/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o Aditivo de supressão e/ou Acréscimo, tendo como itens suprimidos no valor de (A) R\$ 34.237,99 (2,18%) (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), itens acrescidos (B) R\$ 165.014,46 (10,49%) (cento e sessenta e cinco mil, e quatorze reais e quarenta e seis centavos), itens novos (C) R\$59.946,88 (3,81%) (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), ao Contrato nº 152/2024, referente à contratação

de empresa especializada para a obra de Revitalização da Praça na Rua Gravatá, Campo Belo, no município de Angra dos Reis/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos 1º, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de SEI. (00514219), do Processo Administrativo nº 2024002198, datado de 16/01/2024.

DATA DA ASSINATURA:09/07/2025

ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI Nº 4.498, DE 07 DE JULHO DE 2025.

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DOS UNIVERSITÁRIOS AO TRANSPORTE GRATUITO.

Art. 1º A presente Lei regula o direito de todos os alunos regularmente matriculados em curso superior (3º grau) e de cursos técnicos profissionalizantes devidamente autorizados pelo MEC (Ministério da Educação) ao Transporte Escolar Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.816/13, garantido aos universitários da nossa cidade.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal autorizado a disponibilizar o transporte municipal gratuito aos estudantes na forma da Lei,

residentes e domiciliados no Município de Angra dos Reis.

Parágrafo único. O transporte será feito através de ônibus, da empresa que presta serviço de transporte público municipal.

Art. 3º Os interessados deverão cumprir as seguintes exigências:

I - o estudante deverá requerer os benefícios desta Lei, mediante ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada na Secretaria a escolha do Executivo, comprovando ainda, a matrícula em escola de nível universitário;

II - No ato do cadastramento os estudantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de matrícula expedido pelo estabelecimento educacional;
- b) comprovante de residência;
- c) cópia de documento de identificação com foto;

III - o aluno que suspender a realização do curso “trancar a matrícula” ou outro motivo durante o ano letivo, perderá o direito ao transporte gratuito.

Art. 4º O Transporte Universitário Gratuito previsto nesta Lei deve garantir ao aluno o transporte pelo trajeto de ida e a volta, até a unidade de ensino superior ou técnico profissionalizante onde estiver matriculado.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
07 DE JULHO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE